



DECISÃO AO RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – PMB

Nos termos do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, a empresa **WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.498/0001-25 propôs, tempestivamente, o RECURSO a decisão da proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão e Pregoeiro, ao Pregão Eletrônico nº 48/2024 – PMB, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE TANQUE AÉREO, POR COMODATO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, contemplando em síntese, as seguintes considerações:

1) DA DECISÃO

Conforme parecer jurídico anexado na aba “DADOS DO EDITAL”, o Pregoeiro e Equipe de Apoio ao pregão, optam por seguir a orientação jurídica proferida pela douta Procuradoria-Geral, representada pela Exma. Sra. Dra. Yanka Machado Schüsler.

Diante do exposto, este Pregoeiro e Equipe de Apoio, utilizar-se do princípio da autotutela, retornando assim para a fase da habilitação do primeiro colocado para o Lote, empresa **WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com isso, manifestamos a habilitação da empresa, uma vez, observado o devido cumprimento de todos os requisitos constantes no rol de habilitação (item 11 do Edital), que foram taxativamente listados e definidos no ato convocatório pela própria Administração solicitam estudo do caso.

Neste sentido, comunicamos aos demais interessados a o retorno da fase a Habilitação e posteriormente a fase de Intenção de Recurso para o Lote 2.

Atenciosamente,

Biguaçu, 13 de agosto de 2024.





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rafael Renó da Silva
Pregoeiro

Karoliny Estevo
Equipe de Apoio

Suelen de Mello Martins
Equipe de Apoio

Viviane Cristina Fontanella de
Castro
Equipe de Apoio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 - 13:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE <https://ic.atende.net/p66bb847bcc72c>
POR RAFAEL RENO DA SILVA - (***-303.838-**) EM 13/08/2024 - 13:06

